



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 13 de junho de 2025.

De: Prefeitura Municipal de Guarapari

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 870/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Institui a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil no Município de Guarapari e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia PMG

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

SEGUE SANCIONAMENTO EM ANEXO. ORIGINOU A LEI Nº 5061, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Próxima Fase: Para Ciência da Sanção

MARCIO JOSE SIQUEIRA PINHEIRO
Oficial Administrativo



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003400360033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.